



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA
SUBSTITUTO

COMUNICADO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 21, inciso I, da Constituição Estadual, torna sem efeito a convocação para realização da Avaliação Psicológica de candidatos sub judice para o candidato abaixo relacionado, em razão de decisão judicial que suspendeu os efeitos da determinação de convocação do mesmo na qualidade de sub judice:

Inscrição	Nome	Processo Judicial
664010503	*Marcio Oleskovicz	5077114-47.2024.8.24.0000

(*) candidato sub judice

O candidato deve acompanhar as publicações realizadas na página de acompanhamento do certame.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso Público